



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



## LEI N.º 1.434/14

**"ALTERA A LEI 1.433/14, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2.014, DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL, E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2.014"**

Ivan Zinetti, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**ARTIGO 1º** - Altera o artigo 1º da Lei 1.433/14, onde discrimina a ficha funcional programática especificada no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial para atender despesas com a **Implantação do Projeto "CIDADE DIGITAL"**, visando o acesso ao cidadão à informação pela internet e melhoria no desenvolvimento social, econômico e cultural de nosso Município:

02 03 04 – Secretaria Municipal de Administração

04.126.0046.1077.0000 – **CIDADE DIGITAL**

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros

4.4.90.52.00 Equipamentos e material Permanente

Fonte de Recurso: 0.02.81 - 100 016 – Secretaria de Gestão Pública.

**TOTAL.....R\$ 144.000,00**

**ARTIGO 2º** -Os demais artigos desta Lei permanecerão inalterados.

**ARTIGO 3º** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", 28 de **Março** de 2.014.

**IVAN ZINETTI**  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na

data supra.

**FÁBIO ROBERTO PAGAMISSE**  
Secretário Municipal de Administração